

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018733/2026
Data 10/03/2026

DECRETO N° 0018733/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	0120012010.2781200362.097 33504100000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER CONTRIBUIÇÕES	1500000000000	140.000,00
TOTAL:				140.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	0010001010.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	16.000,00
0000014	0010001010.0103100012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	120.000,00
0000017	0010001010.0103100012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000	4.000,00
TOTAL:				140.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 10 março de 2026



MARCOS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25